



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 106/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMERCIAL CENIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.924.939/0001-43, estabelecida à Rua Justino Paulistano de Olivas, n.º 240, bairro Varginha, no município de Itajubá/MG, representada pela Sr.ª **Cenira de Oliveira**, portadora do CPF n.º XXX.749.796-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do **item 01** da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, com vigência até 15/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCREMENTO

Fica aditado o item **01** da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KG	PATINHO MOÍDO. Proveniente de animais sadios. Durante o processamento, deverá ser realizada a aparagem, eliminação de gordura, cartilagens e aponevroses. Sem apresentar excesso de gordura, no máximo 5%. Deve ser isenta de cartilagens, ossos, tendões, coágulos. Características Organolépticas: aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico da espécie. Dentro do prazo de validade, preferencialmente com a data de fabricação de até 45 dias (quarenta e cinco dias) no momento da entrega. Embalagem primária, à vácuo, saco de polietileno atóxico, transparente e resistente de até 1,0kg. Embalagens devem estar integras, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. Rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo todas as informações do produto como corte, peso líquido, procedência, fornecedor e frigorífico.	1.500 KG	375 KG	R\$29,01	R\$10.878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	Carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). Número do lote, data de produção e data de validade.				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 03 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Marlene Carvalho

Diretora de Educação

COMERCIAL CENIRA LTDA – DETENTORA DA ATA

Cenira de Oliveira

CNPJ n.º 46.924.939/0001-43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 106/2025**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
COMERCIAL CENIRA LTDA****OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do **item 01** da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, com vigência até 15/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.**DO INCREMENTO:** Fica aditado o item **01** da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KG	PATINHO MOÍDO. Proveniente de animais sadios. Durante o processamento, deverá ser realizada a aparagem, eliminação de gordura, cartilagens e aponevroses. Sem apresentar excesso de gordura, no máximo 5%. Deve ser isenta de cartilagens, ossos, tendões, coágulos. Características Organolépticas: aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico da espécie. Dentro do prazo de validade, preferencialmente com a data de fabricação de até 45 dias (quarenta e cinco dias) no momento da entrega. Embalagem primária, à vácuo, saco de polietileno atóxico, transparente e resistente de até 1,0kg. Embalagens devem estar integras, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. Rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo todas as informações do produto como corte, peso líquido, procedência, fornecedor e frigorífico. Carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). Número do lote, data de produção e data de validade.	1.500 KG	375 KG	R\$29,01	R\$10.878,00

Data da Assinatura: 03/03/2026**Vigência: Até 15/04/2026**

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 03/03/2026

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações